

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

PORTEIRA Nº 177, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria está em conformidade com o inciso IV do § 3º do art. 6º da Lei nº 2.807, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua realização, em 27 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PARELHAS/RN, 27 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN
Praça Arnaldo Bezerra, 82, centro - PARELHAS/RN CEP: 59360000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				4.250,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				4.250,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				4.250,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		4.250,00
Anexo II (Redução)				4.250,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				4.250,00
2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				4.250,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		4.250,00